PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01353/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 25/08/1962
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense as Dr. Osorio Tenorio de Lima, Diretor do Departamento Nacional Endemias Rurais, em nosso Estado.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E concedido ao Dr. Osorio Tenorio de Lima, titulo de Cidado Natalense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 16 de agosto de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Desev. Transp. e Comerc.

ROBERTO BRANDAO FURTADO.
Secretário das Financas.

Públicado no diário Oficial de 25 de Agosto de 1963.